LEI 3.229, DE 20 DE ABRIL DE 2005

"Altera o Anexo lll da Lei nº 2.988, de 28 de janeiro de 2002, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes legais, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Os cargos de Atendente, nível I, de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.988, de 28 de janeiro de 2002, - QUADRO GERAL DE CARGOS PARA O CAC - passam para o nível III.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 20 de abril de 2005.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL